

Edital publicado
às 12h30 (DF)



EDITAL Nº 006/2022-CO

O Presidente da Comissão Organizadora, Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes, designado pela Portaria nº 007/2022-PRORH, de 30/05/2022, publicada no DIOE nº 11190, de 03/06/2022, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, em conformidade com o Edital nº 074/2022-PRORH, de 30/05/2022, publicado no DIOE nº 11190, de 03/06/2022, o Edital nº 084/2022-PRORH, de 27/06/2022, publicado no DIOE nº 11207, de 30/06/2022, o Edital nº 096/2022-PRORH, de 14/07/2022, publicado no DIOE nº 11220, de 19/07/2022, o Edital nº 159/2022-PRORH, de 02/09/2022, o Edital nº 160/2022-PRORH, de 02/09/2022, o Edital nº 005/2022-CO, de 05/09/2022, e as demais publicações, torna público o **EDITAL DE ENSALAMENTO DA PROVA DIDÁTICA DA ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO EN03**, do teste seletivo para contratação de docentes na modalidade “CRES”, conforme segue:

1 CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CURSO: ENFERMAGEM

Área/subárea de conhecimento: EN03/Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica (T24)

Ins.	Nome	RG	Data	Horário*	Sala remota
27	Daniela Fernanda Vilela	102987799-PR	08/09/2022	9h	meet.google.com
30	Thaise Castanho Da Silva	86864410-PR	08/09/2022	9h	/zby-aqew-ktb

*Refere-se ao Horário de Brasília (DF).

2 Será desclassificado o candidato que não acessar a sala remota até o horário definido no cronograma ou não realizar a prova com áudio e vídeo, conforme item 12.5, do Edital nº 074/2022-PRORH.

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a sala remota com e-mail pessoal, conforme item 12.14, do Edital nº 074/2022-PRORH.

4 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que estiverem portando documento de identidade oficial ou documento equivalente, com foto recente, no início da realização das atividades, conforme item 7.6, do Edital nº 074/2022-PRORH.

5 Quando o moderador da sala solicitar, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar para a câmera o documento de identidade oficial ou documento equivalente.

6 O ouvinte que estiver na sala remota está proibido de usar o microfone, a câmera e o *chat*, sendo que o uso de alguma dessas ferramentas implicará a sua remoção do ambiente virtual.

7 Caso um membro da banca examinadora ausente-se da sala remota por motivo de perda de conexão, a contagem do tempo da prova didática do candidato será suspensa, sendo continuada quando todos os membros da banca examinadora estiverem na sala remota.



8 Caso o candidato ausente-se da sala remota por problema de conexão, a contagem do tempo da prova didática continuará; o candidato poderá retornar à sala remota dentro do limite de tempo estipulado como máximo para a realização da prova didática.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site www.uenp.edu.br.

Cornélio Procópio (PR), 06 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes
Presidente da Comissão Organizadora